



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

at. nº 198/25

EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 252/2025

APROVADO
Em 15 / 04 / 25
[Assinatura]
Presidente

Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, vereador, com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vem na forma regimental requerer, que depois de ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba Dr. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, no que tange a informar e REQUERER a tomada de providências para agilização dos pagamentos e a formalização, se possível, de cronograma destes relativos aos precatórios do Município de Sousa/PB.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba Dr. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, é sabido que o Município de Sousa/PB possui dívidas inscritas e já pacificadas perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, que hoje compreendem uma extensa e cara herança em PRECATÓRIOS.

É sabido também que, diante das renovações legislativas e legais, os municípios obrigaram-se a cumprir os parcelamentos sob pena de bloqueio judicial das parcelas não pagas e em atraso.

Porém, diante da realidade da Comarca de Sousa/PB, comarca está de terceira entrância, o que se observa é a demora muitas vezes injustificada para os pagamentos dos precatórios por parte do Tribunal de Justiça, pois, veja-se que o último pagamento dos referidos créditos se deu há quase 01(um) ano e não existe perspectiva, diante das informações prestadas pela própria Gerência de Precatórios, para retorno dos respectivos pagamentos.

Assim, diante de um clamor social, sobretudo inúmeros credores já idosos que aguardam ao pagamento de seus precatórios, REQUER a tomada de providências para agilização dos respectivos pagamentos e a formalização de possível de cronograma destes.

Sousa, Sala das sessões, 15 de abril de 2025.

[Assinatura]
Daniel Pinto Nóbrega Gadelha
Vereador